



### **Como posso adquirir uma assinatura mensal para determinado parque de estacionamento?**

*A aquisição/Contratação de assinaturas mensais é efectuada directamente na cabine de pagamento do parque mediante o preenchimento de uma ficha de identificação onde estão descritas as condições gerais de funcionamento da assinatura mensal e efectuado antecipadamente o pagamento da respectiva mensalidade (e se existirem vagas).*

### **Qual o preço de uma mensalidade para o parque de estacionamento?**

*A tabela de preços em vigor nos parques de estacionamento da EMEL, EM é fixada através de Regulamento Municipal publicado em Boletim Municipal, (anexo tabelo de preços e horários de todos os parques) A EMEL, EM não está autorizada a efectuar qualquer tipo de desconto aos preços estabelecidos.*

### **O meu carro foi assaltado num parque da EMEL, EM, qual é a responsabilidade da empresa face aos danos que me foram causados?**

*O estacionamento não constitui contrato de depósito, não sendo, a EMEL, EM ou a C.M.L. responsáveis por furtos ou danos causados em pessoas ou viaturas parqueadas. Nos parques que possuem sistema de vídeo vigilância, pode a EMEL, EM facultar às autoridades policiais imagens que possam ajudar a investigação.*

### **Sou utente de um parque de estacionamento e quando fui entrar no referido parque, foi-me negada a entrada em virtude da informação de “parque cheio ou completo” quando existem bastantes lugares vagos no seu interior. Porquê?**

*Cada parque de estacionamento tem atribuídos lugares para utentes de curta duração ou rotação e lugares para assinantes, quando os lugares atribuídos para os utentes de curta duração esgotam o parque encontra-se completo ou cheio, uma vez que os restantes lugares estão reservados para os portadores de assinaturas mensais, pois estes pagam o estacionamento antecipadamente e devem ter sempre direito a lugar de estacionamento.*